SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 17/2026

ELEMENTOS	
1.	**Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público** O Município de Palmitos possui extensa estrutura patrimonial composta por bens móveis, imóveis e demais estruturas de uso público, as quais demandam manutenção preventiva e corretiva contínua, especialmente em razão do desgaste natural decorrente do uso, da exposição às condições climáticas e da necessidade de adequações e substituições de componentes. A contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade de materiais metálicos necessários à manutenção, recuperação, adequação e melhoria das estruturas e equipamentos públicos municipais, incluindo grades, portões, corrimãos, tubos, chapas, barras, perfis e demais materiais correlatos. A necessidade da aquisição decorre da demanda existente para realização de reparos e adequações em prédios públicos, espaços comunitários, unidades administrativas e demais estruturas pertencentes ao Município, sendo necessária a disponibilidade dos materiais para atendimento das demandas de manutenção e conservação, conforme a necessidade da Administração. A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar atrasos na realização de manutenções e reparos, contribuindo para a deterioração das estruturas públicas, aumento dos custos futuros de recuperação, comprometimento da funcionalidade dos espaços e, em determinadas situações, riscos à segurança de servidores e usuários. Nesse contexto, a aquisição mostra-se necessária para garantir a disponibilidade dos materiais adequados à conservação e recuperação das estruturas municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, o prolongamento da vida útil dos bens e a manutenção de condições adequadas de segurança e utilização dos espaços públicos. Dessa forma, evidencia-se o interesse público e a necessidade administrativa da aquisição de materiais metálicos para atendimento das demandas de manutenção, conservação e adequação das estruturas e equipamentos pertencentes ao Município de Palmitos/SC.
2.	**Previsão no plano de contratações anual** O Município de Palmitos não possui, até o presente momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído e publicado. Todavia, a presente contratação decorre de demanda contínua e essencial da Administração Municipal, relacionada à manutenção preventiva e corretiva das estruturas e equipamentos públicos, mostrando-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e a adequada prestação das atividades administrativas. A ausência de Plano de Contratações Anual não constitui óbice à realização da contratação, permanecendo devidamente demonstrada a necessidade administrativa e o interesse público envolvidos.
3.	**Requisitos para Contratação** A empresa contratada deverá observar integralmente as seguintes condições: • Fornecer os materiais metálicos com qualidade, em conformidade com as especificações, quantitativos e características estabelecidas no Termo de Referência, edital e futura Ata de Registro de Preços e/ou contrato; • Atender às solicitações de fornecimento da Administração dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e na futura Ata de Registro de Preços e/ou contrato, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis; • Fornecer materiais novos, em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade a que se destinam, observando, quando aplicável, as normas técnicas pertinentes e os padrões de qualidade e segurança exigidos;

	• Assumir integral responsabilidade pelos encargos decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto; • Não ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações decorrentes da contratação sem prévia e expressa autorização da Administração, permanecendo integralmente responsável pelo cumprimento do objeto; • Realizar as entregas às suas expensas, incluindo os custos com transporte, carregamento, descarregamento, embalagens e demais despesas necessárias ao adequado fornecimento dos materiais; • Acondicionar e transportar os materiais de forma adequada, de modo a preservar sua integridade e evitar danos, deformações, avarias ou deterioração durante o transporte e a entrega; • Substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades com as especificações ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência; • Responder civil, administrativa e criminalmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento dos materiais, quando comprovada sua responsabilidade; • Fornecer materiais que atendam às normas técnicas aplicáveis, inclusive às normas da ABNT, quando cabível, observando os padrões adequados de qualidade, segurança e durabilidade; • Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação; • Fornecer os materiais de acordo com as quantidades e especificações constantes das respectivas solicitações de fornecimento, sujeitando-se à conferência e ao recebimento pela fiscalização designada pela Administração. **Observação:** As obrigações estabelecidas têm por finalidade assegurar que os materiais metálicos sejam fornecidos de forma adequada, tempestiva e em conformidade com as especificações contratadas, garantindo a qualidade dos produtos, a preservação do patrimônio público e o atendimento das demandas de manutenção e conservação das estruturas municipais.
4.	**Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Solução** A partir da identificação da necessidade administrativa e da definição do objeto da contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda municipal, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica. Alternativa 1 – Aquisição individualizada conforme a necessidade Consistiria na realização de contratações ou aquisições específicas e pontuais de materiais metálicos à medida que surgissem as necessidades de manutenção, conservação e adequação das estruturas públicas municipais. Essa alternativa demandaria a realização frequente de procedimentos administrativos para aquisição dos materiais, podendo ocasionar maior tempo para atendimento das demandas, aumento dos custos administrativos e risco de indisponibilidade dos materiais necessários quando da ocorrência das necessidades. Alternativa 2 – Aquisição de materiais metálicos mediante contratação centralizada Consiste na contratação de fornecedor para o fornecimento, conforme a demanda da Administração, de materiais metálicos necessários à manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas e equipamentos públicos municipais, de acordo com as especificações e quantitativos definidos no planejamento da contratação. Análise Comparativa das Alternativas Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição de materiais metálicos mediante contratação centralizada representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pelos seguintes motivos: Possibilita maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, mediante a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção e conservação;

	Evita a necessidade de instauração de novos procedimentos administrativos para cada aquisição pontual, proporcionando maior eficiência e racionalização das atividades administrativas; Permite melhor planejamento das aquisições e maior padronização dos materiais utilizados pelo Município; Contribui para a redução do risco de indisponibilidade de materiais necessários à realização de reparos, adequações e demais atividades de conservação das estruturas públicas; Possibilita a aquisição conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos ou a aquisição de materiais sem demanda imediata; Apresenta maior economicidade e eficiência administrativa, considerando a concentração das necessidades de aquisição em um único procedimento de contratação; Assegura maior controle sobre as especificações, a qualidade e os quantitativos dos materiais adquiridos, contribuindo para a adequada preservação do patrimônio público. Conclusão da Escolha da Solução Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais metálicos, conforme as necessidades da Administração, constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para o atendimento das demandas do Município de Palmitos/SC. A solução escolhida permitirá assegurar a disponibilidade de materiais necessários à manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas e equipamentos públicos municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento das demandas municipais. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de materiais metálicos por meio de procedimento de contratação centralizado permite maior eficiência no planejamento e na gestão das compras públicas, assegurando maior racionalização dos recursos administrativos e financeiros.
5.	**Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.** A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi elaborada com base em levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando as demandas operacionais rotineiras, as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas e o consumo histórico registrado em exercícios anteriores. Para definição dos quantitativos estimados, foram utilizados como parâmetros: • os históricos de consumo e execução contratual dos exercícios anteriores; • as informações encaminhadas pelas Secretarias Municipais acerca das demandas previstas para o período de vigência da contratação; • as necessidades relacionadas à manutenção contínua dos bens públicos municipais; • as projeções de ampliação, adequação e implantação de novas estruturas e repartições públicas municipais; • os dados constantes dos Processos Licitatórios nº 85/2024 e nº 157/2025, utilizados como referência para aferição das quantidades médias demandadas. As memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa dos quantitativos encontram-se anexos ao processo administrativo da contratação, demonstrando os critérios utilizados para composição das quantidades previstas. A definição dos quantitativos considerou ainda margem estimativa compatível com possíveis variações da demanda durante a vigência contratual, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar contratações emergenciais ou sucessivas. Ressalta-se que os quantitativos estimados não obrigam a Administração à contratação integral dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade efetiva do Município e observada a disponibilidade orçamentária, em atenção aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

	Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em relação aos materiais efetivamente fornecidos e aos serviços efetivamente executados, mediante comprovação do recebimento e da regular execução contratual.
6.	**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante realização de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se cotações obtidas junto a fornecedores do ramo compatíveis com o objeto da contratação, cujos documentos comprobatórios encontram-se anexos ao processo administrativo. Para formação dos preços referenciais, foram consideradas propostas comerciais encaminhadas por empresas do setor, observadas as especificações técnicas dos materiais pretendidos, a compatibilidade entre os itens pesquisados e as condições usuais de mercado. A metodologia adotada para definição do valor estimado consistiu na utilização da média dos preços obtidos, por representar medida mais adequada para mitigação de distorções decorrentes de valores. As memórias de cálculo, mapas comparativos de preços e demais documentos que embasam a estimativa de valor encontram-se anexos ao processo administrativo, compondo o suporte técnico da contratação. A estimativa resultante representa parâmetro compatível com os preços praticados no mercado e apto a subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
7.	**Descrição da solução como um todo** Com base no levantamento de mercado realizado e na análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais metalúrgicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas do Município de Palmitos. A solução contempla o atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos, Secretarias e Departamentos, mediante fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidade da Administração, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Edital. A contratação permitirá maior agilidade no atendimento das demandas operacionais das unidades administrativas, contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público municipal, para a continuidade dos serviços públicos e para a manutenção de ambientes seguros e funcionais destinados aos servidores e à população. Os benefícios esperados incluem: • preservação e maior durabilidade das estruturas públicas; • redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais; • melhoria das condições de segurança e utilização dos espaços públicos; • maior eficiência na gestão da manutenção predial e estrutural do Município; • racionalização dos procedimentos de contratação. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada e economicamente vantajosa, considerando a natureza contínua e variável das demandas das Secretarias Municipais. O SRP possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo contratações futuras e parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Além disso, o modelo adotado contribui para o planejamento das contratações, otimização dos recursos públicos, padronização das aquisições e redução da necessidade de contratações emergenciais. Dessa forma, a solução proposta revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Administração Municipal, assegurando maior eficiência na manutenção e conservação das estruturas públicas.

8.	**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação** Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No presente caso, após análise técnica do objeto, verificou-se que os materiais metalúrgicos a serem adquiridos possuem natureza divisível, características independentes e possibilidade de fornecimento autônomo, sem prejuízo à funcionalidade da contratação ou à adequada execução das atividades administrativas. Dessa forma, concluiu-se pela viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, mediante divisão em itens, possibilitando que os licitantes apresentem propostas individualizadas conforme sua capacidade operacional e especialização. A adoção do parcelamento proporcionará: • ampliação da competitividade e da participação de fornecedores; • maior acesso de microempresas e empresas de pequeno porte ao certame; • possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos; • melhor adequação das propostas às especificidades de cada item; • maior eficiência na gestão das aquisições públicas. A análise técnica demonstrou, ainda, que o parcelamento não ocasiona prejuízo à economia de escala nem compromete a padronização ou a execução contratual, considerando que os itens não possuem dependência técnica entre si e não exigem fornecimento integrado. Ao contrário, a contratação por itens possibilita maior aproveitamento das condições ofertadas pelo mercado, permitindo à Administração selecionar propostas mais vantajosas para cada demanda específica. Diante disso, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente recomendável, economicamente viável e administrativamente vantajoso, razão pela qual a contratação será realizada com adjudicação por item, em observância aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e interesse público.
9.	**Contratações correlatas/interdependentes** Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.
10.	**Providências a serem adotadas** Para assegurar a adequada execução contratual e o atendimento das necessidades da Administração Municipal, deverão ser adotadas as seguintes providências: Designação de Fiscal e Gestor do Contrato A Administração deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada. Implementação de Rotinas de Fiscalização Deverão ser adotados mecanismos de controle e fiscalização voltados à verificação da qualidade dos materiais fornecidos e da correta execução dos serviços metalúrgicos, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e do contrato. A fiscalização deverá verificar especialmente: • a conformidade técnica dos materiais com as especificações contratadas; • o cumprimento dos prazos de entrega; • a adequação das condições de segurança, funcionalidade e qualidade; • a compatibilidade dos materiais fornecidos com a finalidade pretendida; • o atendimento das normas técnicas aplicáveis.

	Atuação das Unidades Requisitantes As Secretarias e unidades requisitantes deverão acompanhar as demandas relacionadas ao contrato, competindo-lhes: • formalizar as solicitações de fornecimento; • comunicar eventuais irregularidades ou não conformidades à fiscalização contratual; • realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, conforme a legislação aplicável. Registro das Ocorrências Contratuais Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas em documentos e relatórios próprios, integrando o processo administrativo da contratação, para fins de controle, transparência, fiscalização e eventual aplicação de sanções administrativas. Organização Administrativa da Execução Contratual A Administração deverá manter fluxo interno adequado para encaminhamento das demandas das Secretarias Municipais, emissão das autorizações de fornecimento e controle dos quantitativos executados, de forma a assegurar maior eficiência na gestão da contratação e no acompanhamento da ata de registro de preços.
11.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos** A presente contratação tem por objetivo assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade das ações de manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas municipais, mediante fornecimento adequado de materiais e execução de serviços metalúrgicos especializados. Os principais resultados pretendidos com a contratação são: • ampliar a vida útil dos bens móveis, imóveis e estruturas públicas do Município, mediante manutenção adequada e intervenções preventivas; • proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade e utilização dos espaços públicos por servidores e pela população; • garantir maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas de manutenção das Secretarias Municipais; • reduzir a ocorrência de manutenções emergenciais e os custos decorrentes da deterioração das estruturas públicas; • assegurar maior regularidade e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais; • melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos e a qualidade do atendimento prestado à população; • racionalizar os gastos públicos relacionados à manutenção e conservação do patrimônio municipal. Espera-se que os fornecimentos sejam executados de forma planejada, tempestiva e em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, assegurando adequada gestão contratual e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A contratação busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando critérios de qualidade, eficiência, economicidade e atendimento das necessidades institucionais do Município. Com a implementação da solução proposta, pretende-se assegurar a adequada conservação, recuperação e manutenção das estruturas públicas municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições operacionais das unidades administrativas e fortalecimento da eficiência na prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, interesse público e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
12.	**Impactos Ambientais** A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis à contratação, observando especialmente as recomendações previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; na Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005; na Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009; e na Resolução CONAMA nº 340, de 25 de setembro de 2003, de forma a assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais decorrentes das atividades desempenhadas.

A Contratada deverá, ainda, cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas ao manejo de resíduos sólidos, garantindo práticas adequadas de acondicionamento, coleta, transporte e destinação final.

No que se refere às embalagens dos materiais fornecidos, estas deverão, sempre que possível, ser compostas por materiais 100% recicláveis, minimizando-se o volume e a quantidade de resíduos gerados.

Nos casos de substituição de bens existentes nas unidades da Administração, os materiais retirados deverão ser devidamente destinados para reciclagem, doação, reaproveitamento ou desfazimento, sendo expressamente vedado o descarte em locais não autorizados pela legislação vigente.

Com o objetivo de promover práticas responsáveis de descarte e reparo, bem como reduzir impactos ambientais, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante toda a execução contratual:

- Resíduos recicláveis deverão ser alocados em contêineres destinados à Coleta Seletiva Solidária;
- Serviços de funilaria deverão possuir processo adequado de segregação e destinação de peças metálicas para empresas de reciclagem;
- Serviços de pintura deverão contemplar procedimentos de reciclagem ou tratamento adequado do solvente utilizado na limpeza de pistolas de pintura e peças, bem como a destinação correta de materiais contaminados, tais como embalagens de tinta, papéis de mascaramento e estopas;
- A destinação final dos resíduos deverá obedecer às normas ambientais, contemplando reutilização, reciclagem, reforma ou outro método ambientalmente adequado, conforme Resolução CONAMA nº 416/2009 e legislações correlatas.

Entende-se como destinação ambientalmente adequada aquela que minimiza riscos ao meio ambiente, utilizando processos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008.

A Contratada deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus colaboradores e promover a capacitação e o treinamento necessários às atividades desempenhadas e às práticas ambientais exigidas durante a prestação dos serviços.

13. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco 1	**Pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato**
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação preventiva	- Prever cláusula de reequilíbrio econômico financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram. - Realizar pesquisa de preços para apurar valores de mercado
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 2	**Perda de habilitação e qualificação do contratado durante a execução do contrato**

	Probabilidade	Médio
	Impacto	Alto
	Dano	Suspensão do fornecimento do material ao município
	Ação preventiva	- Fiscalização ativa dos recolhimentos dos tributos da empresa
	Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato e contratada
	Responsabilidade	Contratada

Risco 3	**Má qualidade do produto ou não entrega do bem no prazo**
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Problemas nos departamentos
Ação preventiva	- Fiscalização e acompanhamento na gestão e aplicação de sanções.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato
Responsabilidade	Contratada

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de toda a análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais necessários à manutenção dos bens públicos municipais, mostra-se plenamente **adequada e viável** para atender à necessidade apresentada.

O mercado demonstra disponibilidade de fornecedores aptos à execução das atividades, sendo possível observar competitividade suficiente para assegurar a economicidade do procedimento licitatório. Verificou-se, ainda, que a solução proposta atende integralmente às demandas operacionais das Secretarias e Departamentos Municipais, considerando-se a natureza contínua das intervenções de manutenção.

Não foram identificados óbices técnicos, econômicos ou jurídicos que impeçam o prosseguimento da contratação. Ao contrário, restou evidenciado que o fornecimento dos materiais é essencial para a conservação, recuperação e funcionamento adequado dos bens públicos, contribuindo diretamente para a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, com base nos elementos analisados, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação pretendida, por ser compatível com o interesse público, atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, e apresentar-se como a solução mais apropriada para suprir as necessidades da Administração Municipal.

Palmitos/SC, 14 de setembro de 2026.

MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991

Assinado digitalmente por MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=MARLI ROSA REGNER CAMARGO:68277296991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14 10:54:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Marli Rosa Regner Camargo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte